

**ORDEM INTERNA OI-RE-114/2019**  
**de 16 de outubro de 2019**

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleger candidatos à Dupla Titulação em Ciências Contábeis com o Instituto Politécnico da Guarda no segundo semestre de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto nos incisos V e X, do art. 20, do Estatuto desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2019 / 2º SEMESTRE**  
**UPM E INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**  
**GRADUAÇÃO SANDUÍCHE – PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Cooperação internacional e interinstitucional (COI), faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019/2º semestre de Graduação-Sanduiche para o Programa de Dupla Titulação entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) na área de Ciências Contábeis, estarão abertas no período de 17/10 a 24/10/2019.

O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao programa de Dupla Titulação, realizando 2 (dois) semestres letivos no Instituto Politécnico da Guarda, nos termos do Convênio estabelecido entre a UPM e o IPG, cujo teor está disponível para consulta na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

**1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

Este Programa de Dupla Titulação tem como objetivo o complemento do currículo acadêmico de Ciências Contábeis e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso do IPG. O Programa tem por objetivos específicos:

- a) Oferecer a possibilidade do duplo diploma Portugal/Brasil;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em matriz curricular diferenciada, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros à Instituição padrão de qualidade equivalente, e complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países;



- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular iniciativas de internacionalização da UPM;
- e) Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

### 1.1 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

Para obter a Dupla Titulação, os alunos deverão estudar quatro anos na UPM e um ano no IPG, totalizando cinco anos de duração para obter os dois diplomas: Licenciatura em Contabilidade no IPG e Bacharel em Ciências Contábeis na UPM. É condição para obtenção do diploma do IPG a aprovação em todos os componentes curriculares cursados.

## 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis** na UPM;
- b) Estar no ato da candidatura entre o 4º e o 7º semestre no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- c) Não ser provável formando;
- d) Demonstrar **excelência acadêmica** (média geral igual ou maior que 7 e no máximo 3 componentes curriculares a cursar em caráter de dependência);

Observação: Na hipótese de o aluno ter a cumprir mais de 3 componentes curriculares em caráter de dependência ao longo de todo o curso, sua candidatura ficará condicionada ao parecer em caráter definitivo do Coordenador do Curso, que poderá ou não atestar a Excelência Acadêmica;

**NOTA I:** Alunos cursando a etapa 7 e que forem aprovados no TCC1, deverão deixar seus grupos de TCC. Quando retornarem da mobilidade deverão trabalhar com outro grupo em outro projeto de TCC2 ou terminar o TCC individualmente. Caso o aluno não seja aprovado no TCC1, ao retornar deverá executar o TCC1 e TCC2 como estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis (em dois semestres).

**NOTA II:** Alunos do curso especial de Ciências Contábeis, podem participar, desde que se enquadrem no requisito de não ser um provável formando no semestre letivo desta aplicação.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá inscrever-se *online* a partir do dia 17 de outubro até às 23:59 horas do dia 24 de outubro, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, onde informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir (o link estará aberto somente a partir de 17 de outubro):

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do **Passaporte** válido pelo menos até 30/03/2021, em formato PDF;
- c) **Carta de Motivação** assinada de próprio punho pelo candidato, modelo disponível no apêndice III, em formato PDF;
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM, assinada de próprio punho, em formato PDF;



**NOTA-1:** O formato da carta é livre, devendo o professor identificar-se na carta e deixar claro porque recomenda o aluno para o programa.

- e) **Situação Curricular**, que pode ser obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data igual ou posterior a 30 de agosto de 2019, em formato PDF;
- f) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** disponível na página da COI, assinado de próprio punho pelo aluno, em formato PDF;
- g) **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** disponível na página da COI, preenchido e assinado de próprio punho pelo(a) responsável financeiro do aluno, em formato PDF;
- h) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados emitidos pela PRPG/COPQ**, agregados em um único documento em formato PDF;
- i) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, **cópia dos certificados emitidos pela CPCA**, agregados em um único documento em formato PDF. Não serão aceitos para fins de pontuação, declarações de monitoria voluntária e demais declarações;

#### **NOTAS:**

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, **todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;**
- III. A carta de recomendação deverá estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 23h59 do dia 24/10/2019;
- V. Não será aceito passaporte com validade inferior ao especificado;
- VI. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VII. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;
- VIII. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [coi.alunos@mackenzie.br](mailto:coi.alunos@mackenzie.br), identificando no título do e-mail o nome do aluno, curso e TIA;
- IX. Em caso de dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação, o candidato deverá entrar em contato com seu Coordenador de Curso ou com o Professor RINT do CCSA.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive aquelas em DP);
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- c) Semestre letivo sendo cursado;

- d) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- e) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM.

4.2 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MGR} + \text{FCCDC} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FMON}$$

Sendo:

**MGR** = Média Geral do aluno incluindo reprovações;

**FCCDP** = fator relativo aos componentes curriculares pendentes a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

- 1 - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular pendente a cursar;
- 0,8 - se o aluno **tiver apenas um** componente curricular pendente a cursar;
- 0,6 - se o aluno **tiver dois** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0,4 - se o aluno **tiver três** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0 - se o aluno **tiver mais que três** componentes curriculares pendentes a cursar.

**FSEM** = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,88, 0,75, 0,63 ou 0,50, para alunos cursando a etapa 7, 6, 5 ou 4, respectivamente;

**FICT** = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 - para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica

**FMON** = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores:

1,0 - para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 - para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 - para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

4.3 Os alunos serão alocados ao Programa de Dupla Titulação de acordo com sua NOTA DE CLASSIFICAÇÃO e número de vagas disponíveis.



4.4 Em caso de empate da **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

- 1º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 2º Preferência para o aluno com maior Média Geral incluindo-se as reprovações;
- 3º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares em DP;
- 4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 6º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;
- 7º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI: 12h30 e 18h, sem agendamento prévio (não serão agendados horários individuais para este tipo de atendimento)	De 17/10 a 24/10
<b>Período de inscrição</b>	<b>De 17/10 a 24/10</b>
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	25/10
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	28/10
Último dia para desistência do processo seletivo	29/10
Divulgação da lista dos alunos selecionados	Até 30/10
Período de nomeação	01 e 04/11

## 6. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 29/10/2019 às 23h59 no e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br). **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 29/10, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até 30 de outubro, a partir das 12 horas.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados deverão preencher a Ficha de Inscrição do IPG, preparar e encaminhar todos os documentos solicitados pela instituição, conforme instruções que serão liberadas quando da divulgação dos resultados do processo seletivo a partir de 30 de outubro.



## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ANTES, DURANTE E AO TÉRMINO DA MOBILIDADE

- a) Antes de iniciar seu período de mobilidade, o aluno deve contratar um seguro viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para Portugal, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde;
- b) O aluno deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação do PROGRAMA, inclusive aquelas relativas a emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e eventuais taxas, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- c) O aluno deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade;
- d) O aluno deverá arcar com o pagamento do diploma junto ao IPG após seu retorno quando realizar a solicitação.
- e) O participante que desistir do Programa depois de alocado e nomeado à Universidade do exterior estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

## 10. DA CONDIÇÃO PARA OBTENÇÃO DA DUPLA TITULAÇÃO

Para obter a Dupla Titulação, além de atender aos requisitos de integralização de seu curso na UPM, o candidato deverá cursar os componentes curriculares no IPG (**Apêndice II**) e **ser aprovado em todos eles**. Caso o aluno reprove em algum componente curricular do IPG, receberá o certificado de mobilidade e poderá receber horas de atividades complementares, se for pertinente, mas não terá direito ao Diploma do IPG.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
16 de outubro de 2019  
149º da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor





**OI-RE-114/2019 – APÊNDICE I**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL**

(Deve ser utilizada a versão eletrônica, disponível na página da COI)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/TIA \_\_\_\_\_, aluno regular do curso de Ciências Contábeis, se contemplado com uma vaga no **Programa de Dupla Titulação em Ciências Contábeis entre UPM e o IPG**, comprometo-me a cursar 02 (dois) semestres letivos no IPG a partir de fevereiro de 2020 e como tal, **ESTOU CIENTE E DE ACORDO** com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **29 de outubro de 2019** para desistência do processo seletivo;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após a minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto** alta resolução referente à chegada,
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Dupla Titulação, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;
12. Comunicarei a COI caso desista do intercâmbio após o início das aulas no exterior;

**Declaro estar ciente que:**

13. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
14. A UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;



15. Caso não responda aos e-mails de contato da COI **após o primeiro contato** feito pelo IPG, estou ciente que poderei ser considerado DESISTENTE do processo e sofrer as sanções previstas no Manual do Intercâmbio, disponível na página da COI;
16. Cabe à COI a suspensão especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, ficarei impedido de fazer a mobilidade e serei o único responsável pela reativação da mesma;
17. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha mobilidade acadêmica;
18. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade será cancelada;
19. Estou ciente que o processo de equivalências e obtenção do diploma é um procedimento que requer pelo menos 6 meses de prazo após a solicitação e pagamento da emissão do diploma.

**Declaro ainda que:**

1. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional;
2. Li o Edital do Programa e estou ciente das minhas obrigações e responsabilidades para efeito da obtenção do Diploma do IPG;
3. Tenho conhecimento que deverei arcar com o pagamento da emissão do diploma junto ao IPG caso tenha sucesso em minha mobilidade e após colar grau na UPM, e caso assim não o faça, **NÃO TEREI** o direito ao diploma do IPG.

**Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso** de enviar para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) a cópia de todos os e-mails e documentos que receber do IPG;

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



OI-RE-114/2019 - Apêndice II

**COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS A SEREM CURSADOS E APROVADOS NO IPG**

Componente/Unidade Curricular	Ano/Semestre no curso do IPG	Créditos ECTS
<b>1º Semestre</b>		
12. Direito de Empresa e Laboral	2/1 (3)	5
15. Direito Fiscal	2/1 (3)	4
18. Ética e deontologia profissional	3/1 (5)	2
24. Fiscalidade II	3/1 (5)	6
25. Auditoria II	3/1 (5)	6
<b>2º Semestre</b>		
8. Teoria Geral do Direito e das Obrigações	1/2 (2)	5
9. Relato Financeiro	1/2 (2)	3
10. Fundamentos de Economia I	1/2 (2)	6
23. Fiscalidade I	2/2 (4)	6
<b>Anual</b>		
31. Estágio / Projeto de Fim de Curso	3/2 (6)	17
<b>Regime Optativo</b>		
5.2. Língua Estrangeira I: Inglês, Espanhol ou Alemão (opção I)**	1/1	5
11.2. Língua Estrangeira II: Inglês, Espanhol ou Alemão (opção II)**	1/2	5

(\*\*) O número de créditos das unidades curriculares optativas, necessário para a obtenção do grau ou diploma, é de 10 créditos.

OI-RE-114/2019 – APÊNDICE III

**ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Regras gerais de formatação:**

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

**a) Identificação do aluno**

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

**b) Motivações para participar do Programa de Dupla Titulação em Ciências Contábeis**

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

**c) Assinatura**

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

## OI-RE-114/2019 – APÊNDICE IV

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa de Dupla Titulação em Ciências Contábeis os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
  - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
  - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), podendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
  - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
  - b. Programa = DUPLA TITULAÇÃO CONTÁBEIS
  - c. Fase candidatura = única – 2019/2
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial. Quando completar a alteração dos dados, clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a universidade escolhida (Instituto Politécnico da Guarda – Portugal). Preencher os demais campos e clicar em “GRAVAR” (final da tela);
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
  - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
  - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
  - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema. Alguns campos serão zerados;
  - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

**NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI.**

OI-RE-114/2019 – APÊNDICE V

**TERMO DE CIÊNCIA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA MOBILIDADE ACADÊMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, e do RG nº \_\_\_\_\_, responsável financeiro do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie, TIA \_\_\_\_\_ por meio deste instrumento declaro ter ciência dos custos envolvidos no período de mobilidade do(a) aluno(a) mencionado(a) acima e pelos quais assumo responsabilidade. Estou ciente que durante o período de mobilidade o(a) aluno(a) estará liberado(a) do pagamento de mensalidades para a UPM, mas deverá matricular-se semestralmente (para manter o vínculo com a UPM), pagando os valores normais de matrícula. Estou ciente ainda que o(a) aluno(a) está liberado de pagamento de mensalidades na universidade portuguesa, mas poderá pagar taxas relativas a serviços prestados pela universidade. Os custos para a mobilidade do(a) aluno(a) pelo qual sou responsável foram estimados conforme se segue:

ITEM (ver nota abaixo)	Valor mensal (Reais)	Valor total (Reais)
Matrícula semestral na UPM		
Retirada do visto de estudante		
Viagem (ida e volta)		
Seguro de viagem internacional		
Moradia inicial (se houver)		
Moradia durante a mobilidade		
Alimentação		
Transporte local		
Telefone (fixo e/ou celular)		
Internet		
Lazer / viagens de lazer		
<b>Custos totais</b>		
<b>Taxa utilizada para conversão dos valores em Euros para Reais</b>		

**NOTA: todos os itens devem ter indicação de valor, mesmo que seja o valor zero.**

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Financeiro